

Decreto nº 303/2021

“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e outras providências”

O Prefeito Municipal de Arenópolis-GO, vem por meio desse órgão a Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1^a - Fica convocada os representantes governamentais e não governamentais da sociedade civil por meio dos Conselheiros Municipais e outras lideranças para participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

parágrafo único: Sabendo que os trabalhadores da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social em pré-conferência reunirão para abordarem o assunto em suma. Totalizando horas totais da Conferência em 14 (quatorze) horas.

Art. 2^a - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, e da IX Conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social ou do IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 3^a - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro de Oliveira Cano
Prefeito Municipal
Arenópolis - GO




DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Arenópolis-GO, 11 de julho de 2021.

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 11 / 07 / 2021


Secretário de Administração